



PST 02

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Rua de Principal, Lagares, Almagreira

PST 02 - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

Rua Principal, Lagares, Almagreira

Dono de Obra: Junta de Freguesia de Almagreira

Empreitada: "Melhoramento das condições de segurança da circulação Pedonal na Rua Principal em Lagares"

Entidade Executante: Abiser, Lda.



Índice

1. Introdução.....	3
2. Objetivo e campo de aplicação	3
3. Descrição.....	4
4. Anexo	4

1. Introdução

O presente Plano de Sinalização Temporário, tem como objetivo, definir e assegurar a implementação do Regulamento de Sinalização de Carácter Temporário de Obras e Obstáculos na Via Pública das regras, nomeadamente, do Decreto Regulamentar n.º 22 – A/1998, de 1 Outubro com a nova redação dada pelo Decreto regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003 de 26 de Junho e Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de março a ser implementado na empreitada **“Melhoramento das condições de segurança da circulação Pedonal na Rua Principal em Lagares”**.

De modo a ser possível a execução de passadeiras sobrelevadas (transversais á via) iremos proceder ao desvio da circulação automóvel da Rua Principal, no lugar de Lagares, fazendo circular o trânsito pela Rua do Pinhal. Para tal, será colocada sinalização adequada, conforme planta de sinalização anexa.

Os trabalhos referidos e a que se deve este Plano de Sinalização Temporária estão previstos para o **dia 13 de janeiro de 2022 e terão a duração máxima de 2 dias uteis**. Os trabalhos decorrerão no período diurno, entre as 8h e as 18h. Ao fim de cada dia de trabalho a via será aberta á normal circulação, não obstante à restante sinalização temporária presente nos locais afetos á empreitada.

2. Objetivo e campo de aplicação

O presente Plano de Sinalização Temporária pretende atingir os seguintes objetivos:

- Minimizar o transtorno a todos os utentes da via em causa;
- Possibilitar o normal funcionamento da Obra salvaguardando a segurança dos utentes e dos trabalhadores;
- Mais espaço disponível para a execução dos trabalhos, sendo que este será um fator que permite maior celeridade, tendo em vista o cumprimento dos prazos da empreitada;
- Evitar acidentes;
- Dar cumprimento das exigências legais;

3. Descrição

Para efeitos da execução dos trabalhos e para que os trabalhos tenham um correto desenvolvimento, o trânsito estará interdito, de acordo com as plantas de sinalização provisória em anexo. A interdição torna-se extremamente necessária uma vez que os trabalhos se desenvolvem no eixo da via, viabilizando assim a salvaguarda dos utentes e dos trabalhadores.

Assim, junto da frente de obra será aplicada a sinalização provisória composta pelos seguintes sinais:

- “Trânsito proibido”;
- “Trabalhos na Via”;
- “Fim de Trabalhos na Via”;
- “Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h”;
- “Proibição de Ultrapassar”;
- “Desvio de Itinerário”;

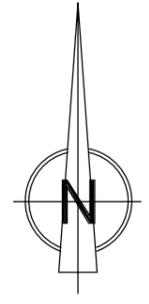
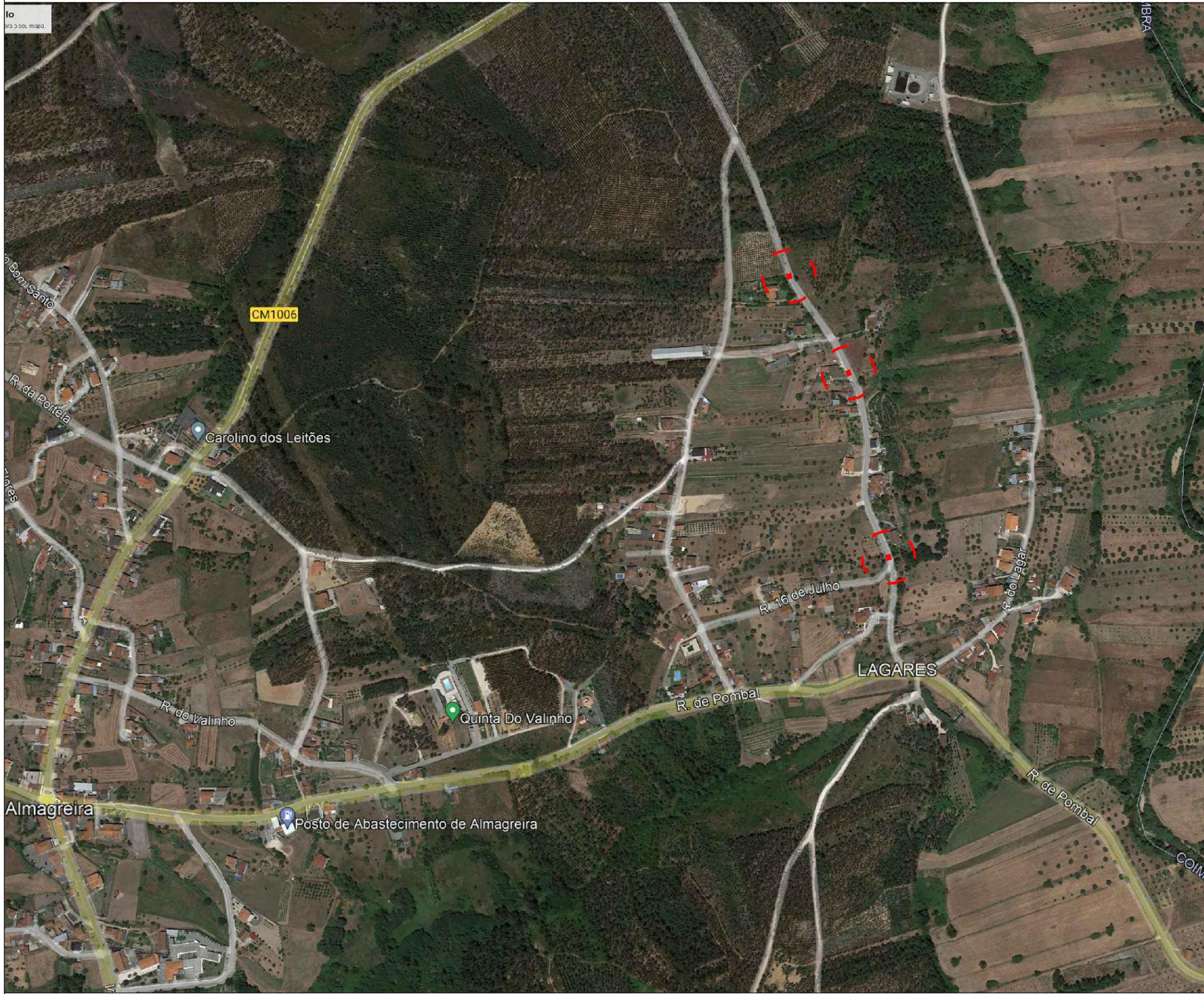
A complementar e reforçar a sinalização serão colocadas barreiras e PMP's conforme planta de sinalização temporária.

A duração dos trabalhos a que se refere este plano de sinalização temporária, é afeta somente ao dia atrás indicado, portanto a interdição será retirada ao final do dia após a remoção dos obstáculos resultantes da realização dos trabalhos.

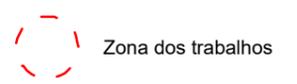
4. Anexo

- Planta de implantação da sinalização

lo
para o seu mapa.



Legenda:



Empreitada:
"Melhoramentos das condições de segurança da circulação pedonal na Rua Principal em Lagares"

Localização:
39°59'36.81"N , 8°38'55.50"W

Designação:
Plano de Sinalização Temporária - Localização

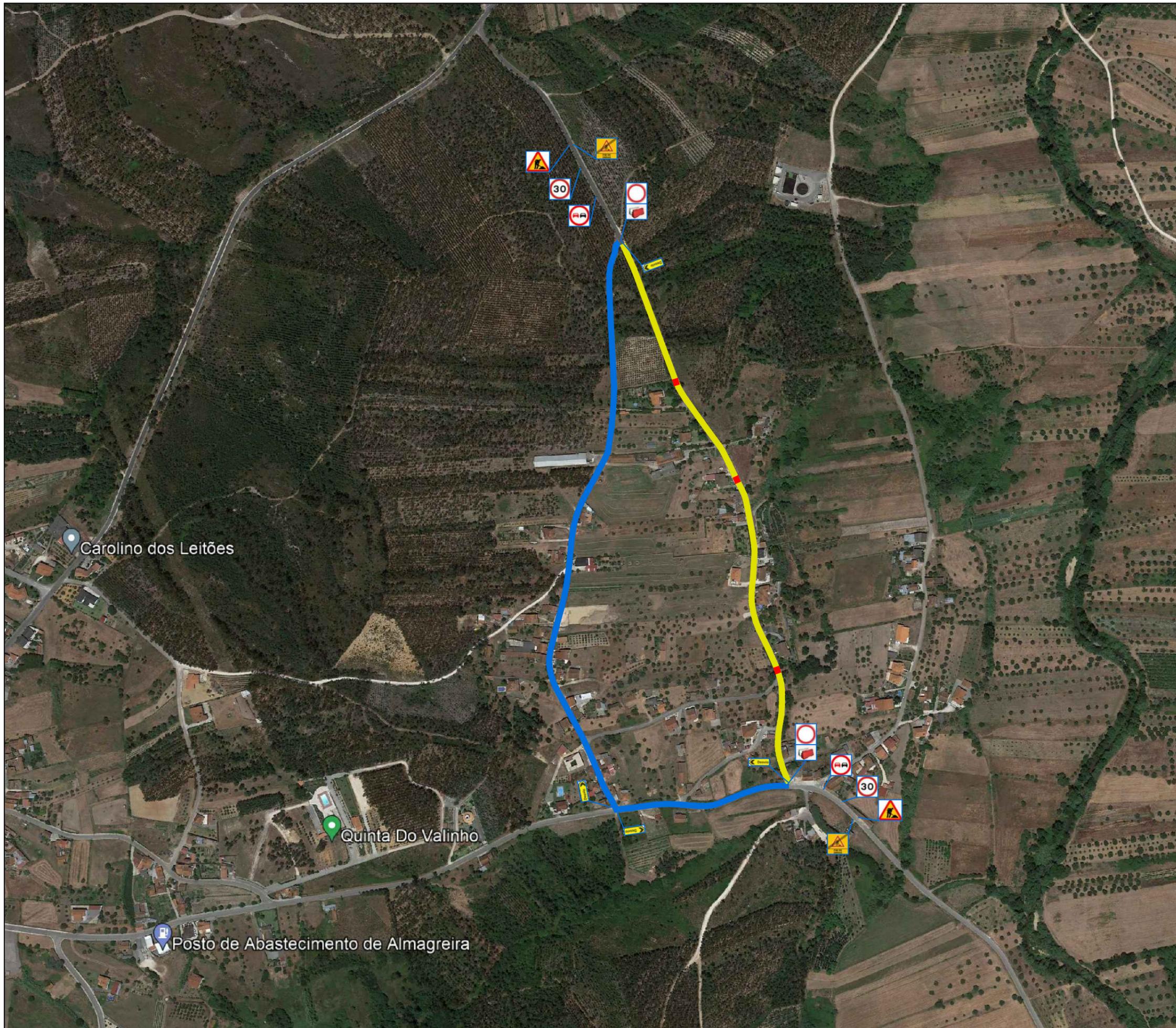
Desenhou:
João Santos

Data:
11 de janeiro de 2022

Escala:
S/ Esc.

N.º:

1



Legenda:

- Via interdita à circulação rodoviária (Excepto moradores)
- Via alternativa à circulação rodoviária
- Implantação de passadeiras sobreelevadas

Empreitada:
 "Melhoramentos das condições de segurança da circulação pedonal na Rua Principal em Lagares"

Localização:
 39°59'36.81"N , 8°38'55.50"W

Designação:
Plano de Sinalização Temporária - Planta

Desenhou:
 João Santos

Data:
 11 de janeiro de 2022

Escala:
 S/ Esc.

N.º:

2